



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 04 de julho de 2025 – Edição 45

➤ LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

014/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, CONES E CAVALETES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 07/07/2025. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 17/07/2025. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 17/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 17/07/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – ([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br))

O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM ([POTIM.SP.GOV.BR](http://potim.sp.gov.br)). POTIM, 04 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

- NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM/SP, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE MANDADO/ORDEM JUDICIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. VENCEDORES - EMPRESA: MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 36.116.844/0001-40. VALOR: R\$

206.998,08 (DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). E EMPRESA: JM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 50.165.982/0001-40. VALOR: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 274.998,08 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAREM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. POTIM, 04 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

- NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, DEPOIS DE CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O SR. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM/SP, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VISTA ALEGRE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, VENCEDORA - EMPRESA: MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.646.727,11 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS). FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 05 DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. POTIM, 04 DE JULHO DE 2025.

➤ DECRETOS

DECRETO Nº 2118/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM/SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA: **ART. 1º** - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE É O FÓRUM MÁXIMO DE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 04 de julho de 2025 – Edição 45

DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL N° 8.142/90 E TERÁ COMO TEMA CENTRAL: “DEMOCRACIA E SAÚDE – A SAÚDE QUE TEMOS X A SAÚDE QUE QUEREMOS”. **ART. 2°** - CONFORME DECISÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE JUNHO DE 2025, POR SUA RESOLUÇÃO 008/2025, FICA CONVOCADA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE JULHO DE 2025. **ART. 3°** - A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERÁ PRESIDIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL E COORDENADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE. **ART. 4°** - A ABERTURA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PLENÁRIA SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2025. **ART. 5°** - TODAS AS ATIVIDADES RELATIVAS À EXECUÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ORGANIZADORA QUE, EM OBEDIÊNCIA AO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO N° 453/2012, TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: EMERSON KIOGI TANAKA — PREFEITO MUNICIPAL. COORDENADOR GERAL: LUCAS ANTÔNIO DE CAMPOS FERNANDES — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DO COMUS; COORDENADORA ADJUNTO: LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA — SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE. SECRETÁRIO EXECUTIVO: GILBERTO GOMES MANTOVANI — SEGMENTO GESTOR COORDENADORES DE CREDENCIAMENTO: ANDREZA DA SILVA DE OLIVEIRA - SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE; COORDENADOR DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: ANDERSON TIMÓTEO LEITE – SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE; RELATORES: ROSANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS E TONI DE SOUZA – SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE; **ART. 6°** - AS DIVERSAS SUBDIVISÕES DA REFERIDA COMISSÃO TERÃO AS SEGUINTE FUNÇÕES: COORDENADOR GERAL: ASSUMIR A RESPONSABILIDADE OFICIAL PELA CONFERÊNCIA, ASSINAR DOCUMENTOS OFICIAIS, DELIBERAR SOBRE ASSUNTOS

TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS SOBRE A REALIZAÇÃO DA MESMA. COORDENADOR ADJUNTO: AUXILIARÁ OS COORDENADORES E SE RESPONSABILIZARÁ PELA ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA CONFERÊNCIA: LOCAL DA REALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO DOS PALESTRANTES, E SUPORTE NECESSÁRIO À ORGANIZAÇÃO, ANTES E DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. SECRETÁRIO EXECUTIVO: ENCAMINHAR AS SOLICITAÇÕES DAS DIVERSAS SUBSEÇÕES, COMPRAR MATERIAL, PROVIDENCIAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DESTAS SUBSEÇÕES E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS DIVERSOS TRABALHOS JUNTO COM O COORDENADOR GERAL. COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: SE RESPONSABILIZARÁ PELO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS DA CONFERÊNCIA, COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: SE ENCARREGARÁ DE DIVULGAR A CONFERÊNCIA, DAR ENTREVISTAS NAS RÁDIOS E APOIAR OS PALESTRANTES E DEMAIS PARTICIPANTES NA APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DURANTE A CONFERÊNCIA. RELATORES: ELABORAR DOCUMENTOS E OFÍCIOS CONVOCANDO PALESTRANTES, CONVIDADOS E DELEGADOS DA CONFERÊNCIA, E ELABORAR O RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA. **ART. 7°** - AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS CONSIGNADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ART. 8°** - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 02 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA. PREFEITO MUNICIPAL.

➤ PORTARIAS

PORTARIA N° 201/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “REVOGAR A PORTARIA N° 171/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.” **EMERSON KIOGI TANAKA,**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 04 de julho de 2025 – Edição 45

PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**:

ART. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 171/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025, A QUAL DESIGNOU A SERVIDORA THAÍS GARCIA ANTUNES DA CONCEIÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM BASE NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025. **ART. 2º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 202/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: **ART. 1º.** DESIGNAR A SERVIDORA JAQUELINE VALÉRIO FRANCISCO MONTEIRO, PORTADORA DO C.F.P. Nº 109.652.448-78, SERVIDORA EFETIVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM BASE NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025. **ART. 2º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE JULHO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA. PREFEITO MUNICIPAL.